



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 175/2013 ANO IV

Divulgação: terça-feira, 24 de setembro de 2013

Publicação: quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2012

Contratada: Traço Leal Publicidade e Assessoria Ltda - ME

Objeto do contrato: prestação de serviços de jornalismo, fotojornalismo e artes, edição, redação, diagramação, editoração eletrônica, revisão (gráfica, ortográfica e de conteúdo), impressão de provas, acompanhamento gráfico e impressão da "Revista de Estudos e Informações – REI" da Justiça Militar

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência e reajuste do valor do serviço

Vigência: 21/09/2013 a 20/09/2014

Valor total anual estimado: R\$ 106.809,72 (cento e seis mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos)

Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.31.10.1

Data assinatura: 18 de setembro de 2013

Extrato da Autorização de Compra nº 04/2013

Procedimento Licitatório nº 08/2013

Pregão Presencial nº 08/2013

Ata de Registro de Preços nº 01/2013.

Fornecedor: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda

Objeto: aquisição de suprimentos de informática para a Justiça Militar

Valor autorizado: R\$ 18.030,25 (dezoito mil e trinta reais e vinte e cinco centavos)

Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 16 10 1

Data autorização: 23 de setembro de 2013

Extrato da Autorização de Compra nº 05/2013

Procedimento Licitatório nº 08/2013

Pregão Presencial nº 08/2013

Ata de Registro de Preços nº 01/2013.

Fornecedor: Trana Papelaria e Suprimentos Ltda

Objeto: aquisição de suprimentos de informática para a Justiça Militar

Valor autorizado: R\$ 30.427,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e sete reais)

Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 16 10 1

Data autorização: 23 de setembro de 2013

Designando:

- o servidor Gustavo Waller Teobaldo, JME 0338-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código TJM-DAS-05, GE-L2, PJ-77, na Gerência Judiciária, no período de 23/09/13 a 07/10/13.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Gerente Administrativo: Frederico Braga Viana

PLENO

### CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Juízes para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a realizar-se no dia 30/09/2013 (SEGUNDA-FEIRA), às 14 horas e 30 minutos, na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário, para tratar dos seguintes assuntos:

- Resolução que trata da Gestão de Documentos da Justiça Militar;

- Aprovação dos nomes indicados para recebimento do Colar e da Medalha do Mérito Judiciário Militar.

---

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

---

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

**PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**MATÉRIA CRIMINAL**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0000122-41.2013.9.13.0000

Recorrente: Ailton Cleber Eduardo

Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por Ailton Cleber Eduardo.

**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0000713-36.2009.9.13.0002

Agravante: Dalmo dos Reis Firmino

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328) e outros

Agravado: Ministério Público de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

**PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**MATÉRIA CÍVEL**

**RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0006407-78.2012.9.13.0002

Recorrente: Ricardo Alexandre Pereira Godoy

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Ricardo Alexandre Pereira Godoy, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

**PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**MATÉRIA CIVEL**

**APELAÇÃO**

Processo n. 0004922-43.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: André Luiz de Souza

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

- vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial e no Recurso Extraordinário interposto por André Luiz de Souza.

**SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0000145-54.2008.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelantes: Renato Raimundo Silvério

João de Paula

Dener Timóteo da Silva

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação no Recurso Extraordinário.

**SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Processo n. 0001116-69.2013.9.13.0000

Referência: Proc. 0009715-02.2010.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Exequente: Eder Ribeiro Guimarães Júnior

Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91462)

Executado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

SÚMULA DO DESPACHO: vista ao advogado do alvará expedido.

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

24393MG => 12; 30876MG => 4; 32585MG => 4; 40746MG => 12; 50328MG => 4; 56746MG => 7;  
57887MG => 3, 7, 8; 64125MG => 12; 65420MG => 12; 67973MG => 15; 74166MG => 11; 77819MG =>  
12; 78201MG => 1; 88642MG => 2; 88935MG => 6; 90720MG => 9; 91153MG => 5; 92974MG => 5;  
93714MG => 4; 96346MG => 3; 99474MG => 6, 11; 106073MG => 12, 13; 106114MG => 9, 10;  
106799MG => 2; 107157MG => 6, 11; 107966MG => 6, 11; 108473MG => 12; 108530MG => 7;  
109687MG => 1; 111446MG => 4; 111515MG => 14; 112330MG => 6, 11; 113618MG => 8; 115064MG  
=> 5; 115283MG => 4; 118395MG => 4; 118477MG => 9; 120013MG => 7; 126909MG => 4; 128942MG  
=> 4; 129570MG => 4; 134551MG => 6; 134707MG => 6, 11; 137056MG => 4; 137274MG => 5;  
139532MG => 2; 140416MG => 11;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0004332-69.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Alexandre Alves da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de  
apelação em seus efeitos legais. Diante da inércia do autor, conforme certidão de fl.121, remetam-se os  
autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais para os fins de direito, com as cautelas e  
homenagens de estilo. Adv.: Armando Ribeiro Naves, Jerusa Drummond Brandao.**MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 0001127-95.2013.9.13.0001

Réu: Alcimar Dutra de Souza, Wagner Luis Alves de Souza, Wanderlei Henrique da Silva, Bruno Alves  
Pardini => Designada a data de 18 de outubro de 2013, às 14:00 horas para oitiva das testemunhas  
arroladas pelo MP na denúncia, bem como as testemunhas militares referidas na certidão de fl.202. Adv.:  
Izabella Viana Antonini Guimaraes, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

3 - 0002342-06.2013.9.13.0002

Embargado: 3º Sgt Vander Lucio de Jesus; Embargante: Estado de Minas Gerais => Recebidos os Embargos à Execução, eis que tempestivos. Intime-se a parte Embargada para impugnar os Embargos à Execução no prazo legal. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

4 - 0002430-44.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Marco Aurelio Martins Amorim; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente, para que, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 284, do CPC, parte final, emende a inicial, sob pena de indeferimento, consoante o disposto no parágrafo único deste mesmo artigo, estabelecendo a correlação entre as suas alegações e as cópias xerográficas juntadas aos autos, bem como esclareça qual ato administrativo pretende seja anulado, fundamentado, objetivamente, a sua pretensão. Deverá, ainda, para o fim de se apreciar o pedido de assistência judiciária gratuita, realizar a juntada de documento que comprove a situação alegada nas fls. 25, item 3.1, tendo em vista que entre a data da demissão do Requerente e o ajuizamento da ação já decorreram muitos anos, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), juntando aos autos as 03 (três) últimas declarações de Imposto de Renda - pessoa física, ou realize o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira, e porque se encontra defendido por advogado particular. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

5 - 0002495-39.2013.9.13.0002

Impetrante: Cb Claudio Ferreira da Silva - Autoridade Coatora: Comandante da 17ª RPM. => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Alexandra Lima Alves, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiane Marques da Costa Ferreira, Wanderson Gomes de Oliveira.

6 - 0002504-98.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Alessandro da Silva Santana; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

7 - 0003583-49.2012.9.13.0002

Exequente: 2º Sgt Sergio Carlos Dias; Executado: Estado de Minas Gerais => Documento à disposição da parte Exequente Dr. Celestino Januário Bacelar. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Braulio Danilo de Araujo, Celestino Januario Bacelar, Leonardo Canabrava Turra.

8 - 0005886-36.2012.9.13.0002

Exequente: Cb Deyvid Roges Vieira; Executado: Estado de Minas Gerais => Documento à disposição da parte Exequente Dr. Domênico Natali Chiachio. Adv.: Domenico Natali Chiachio, Leonardo Canabrava Turra.

**MATÉRIA CRIMINAL**

9 - 0002674-75.2010.9.13.0002 ou 38620

Réu: Luiz Antonio Gama da Silva => Designada audiência para o dia 25/09/2013, às 14:00 horas, na Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar - Juiz de Fora/MG. (CP nº.14/13). Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

10 - 0004730-13.2012.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Luciano Fernandes Breder => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Carlos Galvao Neto.

11 - 0010370-31.2011.9.13.0002

Réu: Rodrigo Rosa Lopes => Vista à Defesa para o art. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

## MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0001711-64.2010.9.13.0003 ou 37657

Réu: Marcelo de Oliveira Fabre => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 08/10/2013, as 13H30. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira, Marcelo Dias, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Carlos Alberto Jardim Thees => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 08/10/2013, as 13H30. Adv.: Jose Carlos Stephan, Marcelo Dias, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Adalberto Mendes Linhares => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 08/10/2013, as 13H30. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Carlos Alberto de a Franco => Audiência de Julgamento redesignada para o dia 08/10/2013, as 13H30. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart, Marcelo Dias, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Carlos Alberto de a Franco => Intimados os senhores defensores da DEAS para estudo e para apreciação da próxima audiência de julgamento designada p/o dia 08/10/2013, as 13H30, conforme despacho de fl, 1004. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart, Marcelo Dias, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Carlos Alberto Jardim Thees => Intimados os senhores defensores da DEAS para estudo e para apreciação da próxima audiência de julgamento designada p/o dia 08/10/2013, as 13H30, conforme despacho de fl, 1004. Adv.: Jose Carlos Stephan, Marcelo Dias, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Marcelo de Oliveira Fabre => Intimados os senhores defensores da DEAS para estudo e para apreciação da próxima audiência de julgamento designada p/o dia 08/10/2013, as 13H30, conforme despacho de fl, 1004. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira, Marcelo Dias, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz.

13 - 0004457-31.2012.9.13.0003

Réu: Jose Abadia dos Reis Mariano => Sessão de Julgamento designada para o dia 14/10/2013, às 13:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

14 - 0005535-60.2012.9.13.0003

Réu: S.R.F.C. => designada audiência de Carta Precatóriade na comarca de Itanhami/MG, inquirição de testemunha p/o dia 03/10/2013, as 14H30. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

15 - Petição Protocolo n. 21871201321:

Autores : EX-PMS Anderson Gomes Valentino, Andréia Valentino Vaz Dias e Dailton Vaz Dias => CARTÓRIO DISTRIBUIDOR/1ª AJME: Intime-se o advogado para comparecer ao setor de distribuição para assinar a petição inicial no prazo de 10 dias, sob pena de não distribuição da petição. Adv: Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.